



1ª – 12/01/2011

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO REALIZADA NO DIA DOZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E ONZE**

Aos doze dias do mês de Janeiro de dois mil e onze, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes o senhor Presidente Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, e os senhores Vereadores, António Adriano Mateus Pinetra, Hortênsia do Anjos Chegado, Maria de Lurdes Pascoal Reis Vacas de Carvalho, Rogério António Pinto e Vicente Manuel Gião Roque, comigo, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Técnica.

Ausente desta reunião esteve o senhor Vereador João Miguel Amaro Marques por motivo de férias, falta que foi considerada justificada.

E tendo todos ocupados os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

A seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, oportunamente distribuída pelo senhor Presidente, foi aprovada por unanimidade:

**1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

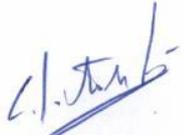
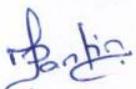
- A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS DIVERSOS
- B) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO EIXO 5 – APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE
- C) PROGRAMA MONTEMOR PEDRA A PEDRA
- D) DIVERSOS

**2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO**

- A) ATRIBUIÇÃO DE ESTÁGIO – ENGENHEIRO DO AMBIENTE / RAMO SANITÁRIO
- B) EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DO EDÍFICIO DO ANTIGO LAVADOURO A NOVA BIBLIOTECA EM CORTIÇADAS DE LAVRE”
- C) EMPREITADA DE “ILUMINAÇÃO DO CASTELO”
- D) EMPREITADA DE “CENTRO ESCOLAR DE S. MATEUS: BENEFICIAÇÃO DA EB1, CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA E AMPLIAÇÃO DE CANTINA”
- E) EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA”
- F) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE MUROS DE SUPORTE DE TERRAS EM LAVRE”
- G) EMPREITADA DE “REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LAVRE”
- H) EMPREITADA DE “DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA EM LAVRE”
- I) EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DO CM 1079 DA ER 370 ATÉ AO LIMITE DO CONCELHO”
- J) EMPREITADA DE “SANEAMENTO E TRATAMENTO DE SOLOS PARA FUNDAÇÃO DE MUROS DE SUPORTE DE TERRAS EM LAVRE”
- L) EMPREITADA DE “PERFURAÇÃO HORIZONTAL NA EN 114 EM LAVRE”
- M) EMPREITADA DE “REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS EM SILVEIRAS”
- N) EMPREITADA DE REPARAÇÃO DA 1ª CÉLULA RESERVATÓRIA R4 – 1000 M3”
- O) EMPREITADA DE “ADUÇÃO DE ÁGUA ÀS FAZENDAS DO CORTIÇO”

**3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

- A) CONTABILIDADE
- B) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS N.ºS. 23 E 24/2010

  
Página 1 de 19  


- C) CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA 2011
- D) OFICINA DO CANTO – FORMAÇÃO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – TAREFA – AJUSTE DIRECTO – REGIME SIMPLIFICADO
- E) REFEITÓRIO ESCOLAR DE MONTEMOR-O-NOVO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – TAREFA – AJUSTE DIRECTO – REGIME SIMPLIFICADO

#### **4. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**

- A) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ESCOLA DE MÚSICA DA CASA DO POVO DE LAVRE

#### **5. ÁREA JURÍDICA E DE PESSOAL**

- A) PROCESSO DE CONTRA ORDENAÇÃO Nº 81/2005
- B) INFORMAÇÃO SOBRE PROGRAMA DE ESTÁGIOS

#### **6. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

- A) CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO COM O BANCO SANTANDER TOTTA, SA.
- B) MERCADO MUNICIPAL – PROPOSTA DE ENCERRAMENTO NOS FERIADOS
- C) 11ª A 19ª ALTERAÇÃO AO PPI/2010
- D) ZONA INDUSTRIAL DA ADUA - RESERVA DE LOTE

#### **7. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO E A JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA**

#### **8. ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS**

#### **9. PROPOSTA DE ACTA Nº 24 DE 09.12.10**

#### **10. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES**

##### **Período Antes da Ordem do Dia**

##### **Eleição do Presidente da República**

Foi o senhor Presidente que interveio inicialmente para se reportar às Eleições Presidenciais a decorrer no próximo dia 23 do corrente, transmitindo que como é hábito a Câmara Municipal dará apoio ao decurso das eleições, durante todo o dia.

Salientou que se trata de Eleições com características específicas, fazendo votos para que decorram da uma forma habitual com tranquilidade e civismo.

##### **30º Aniversário da Oficina da Criança**

Foi o senhor Presidente que interveio novamente para assinalar que decorreu, no passado sábado, as Comemorações do 30º aniversário da Oficina da Criança. Fez referência a este notável projecto municipal que ainda hoje mantém o seu carácter inovador e que se configura como um espaço de liberdade, criatividade, brincadeira e cidadania. Saudou todos os que deram um contributo decisivo para a sua concretização ao longo destes 30 anos tendo destacado o Presidente Ernesto Pinto Ângelo que acolheu a ideia e a proposta feita por Vasco e Virgínia Fróis, o Presidente Fernando Cruz e a Vereadora Vitalina e todos os eleitos, funcionários, professores, famílias e crianças. Um projecto que orgulha Montemor e que nos dá prestígio nacional e internacional.

Interveio seguidamente a senhora Vereadora Maria de Lurdes para se reportar à reunião de Câmara de 09.12.10, onde o senhor Presidente transmitiu que o projecto da nova Oficina da Criança não pode ser integrado no âmbito do QREN, inquirindo sobre a evolução desta situação.

Ao que o senhor Presidente respondeu que não se referiu ao QREN em geral mas à contratualização no âmbito da AMDE/CIMAC. Existe uma possibilidade de financiamento num outro eixo que está a ser estudado. Contudo, o Regulamento contém um conjunto de condicionantes que dificultam o enquadramento da Oficina da Criança. A concluir o senhor Presidente informou que se realizou uma reunião com um dos responsáveis do Inalentejo sobre o assunto em causa e que se está a procurar financiamento.

### Prestação de Serviços Médicos

Sobre este assunto interveio a senhora Vereadora Maria de Lurdes para transmitir aos presentes uma notícia publicada num Jornal Regional onde se dava conta de que uma Câmara Municipal, neste caso a de Barrancos, tinha procedido à contratação de um médico para assegurar a prestação de serviços de saúde aos fins-de-semana.

Disse em seguida que esta poderia ser também a solução a adoptar pela Câmara de Montemor-o-Novo para resolver a questão da falta de prestação de cuidados de saúde nas freguesias onde foram encerrados os postos clínicos, sendo esta actuação mais eficaz do que as muitas intervenções políticas em moções que já ocorreram e nada resolveram, e que este assunto deveria ser equacionado, deixando a proposta à consideração da Câmara Municipal.

Ao que o senhor Presidente respondeu que o assunto em causa tem a ver com o Serviço Nacional de Saúde e é claramente da responsabilidade da Administração Central. Por outro lado disse julgar ser ilegal a contratação de serviços médicos por parte das Câmaras Municipais para se substituírem ao Ministério da Saúde, por não se tratar de matéria da sua competência. Lembrou que muito recentemente, o Tribunal de Contas considerou ilegal a despesa da Câmara de Vila Real de Santo António que levou munícipes a Cuba para tratamentos aos olhos.

Acrescentou que o Governos está a encerrar serviços públicos, nomeadamente Escolas, Postos Médicos, Transportes de doentes, o que reduz muito significativamente o apoio às populações, não sendo possível, ao Município ou a qualquer outro, dispor de verbas para se substituir às obrigações do Governo e colmatar todas as consequências destas políticas.

### Ordem de Trabalhos

#### **1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

##### **A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS DIVERSOS**

De: ERNESTO JACINTO MALTEZ CARA LINDA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades, isenção de apresentação do projecto de gás e licenciamento da obra de construção de moradia, a levar a efeito na propriedade denominada por “Chapada”, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnicos responsáveis Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, Agente Técnico de Arquitectura e Engenharia, José Alexandre Palminha Madruga Neves, Engenheiro Técnico Civil e Vitor Manuel da Silva, Engenheiro Electrotécnico.

Data de entrada do requerimento: 03/12/2010

Tem parecer da D.AU.

(Tem despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal Dr. Carlos Pinto de Sá de 10/12/2010 – *Deferido tendo em conta a urgência e eficácia da decisão. Leve-se a Reunião de Câmara para ratificação*)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos contra dos senhores Vereadores do PS e PSD, ratificar o despacho do Sr. Presidente

De: MANUEL ALVES BRANCO, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades, isenção de apresentação do projecto de gás e licenciamento da obra de construção de moradia, a levar a efeito na propriedade denominada por “Rebola”, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnicos responsáveis João de Deus Pereira da Cunha Galvão, Agente Técnico de Arquitectura e Engenharia, Dário Miguel Flores Velho, Engenheiro Civil e Ricardo Jorge Gaspar Esperto, Projectista instalador inscrito na ANACOM.

Data de entrada do requerimento: 07/12/2010

Tem parecer da D.AU.

(Tem despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal Dr. Carlos Pinto de Sá de 10/12/2010 – *Deferido tendo em conta a urgência e eficácia da decisão. Leve-se a Reunião de Câmara para ratificação*)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos contra dos senhores Vereadores do PS e PSD ratificar o despacho do Sr. Presidente

De: CARLA AMARINA DOS SANTOS PARREIRA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades, isenção de apresentação do projecto de gás e licenciamento da obra de construção de moradia, a levar a efeito no Reguengo, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnicos responsáveis Jorge Magalhães dos Santos, Engenheiro Civil e Rui Miguel Ramos de Carvalho, Engenheiro Electrotécnico.

Data de entrada do requerimento: 09/12/2010

Tem parecer da D.AU. e I.C.N.B.

(Tem despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal Dr. Carlos Pinto de Sá de 10/12/2010 – *Deferido tendo em conta a urgência e eficácia da decisão. Leve-se a Reunião de Câmara para ratificação*)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos contra dos senhores Vereadores do PS e PSD, ratificar o despacho do Sr. Presidente

Tomou a palavra o senhor Presidente para esclarecer que estes processos deram entrada nos serviços antes da entrada em vigor da legislação referente ao PROTA. Trata-se claramente de processos que há luz da anterior legislação seriam aprovados e da actual não.

A senhora Vereadora Maria de Lurdes apresentou a seguinte declaração de Voto:

Voto contra nestes processos de licenciamento de construção em prédios com áreas inferiores a 4 há, porque as propostas apresentadas pelo executivo e já autorizadas pelo senhor Presidente contrariam em minha opinião, o estipulado no Prota, Plano Regional de Ordenamento Territorial do Alentejo, publicado em Agosto de 2010.

De: JOSÉ ANTÓNIO BALTAZAR RIOS MENDES, requerendo aprovação do projecto de legalização de uma piscina erigida na Rua 5 de Outubro, nº 17 (lote 13), freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável Filipe Cardoso Castro Rego, Engenheiro Civil.

Data de entrada do requerimento: 23/11/2010

Tem parecer da D.AU e ARH Tejo

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque, deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termo de Responsabilidade do Técnico

De: LUIS ANTÓNIO DAMÁSIO CAPOULAS E OUTRO, requerendo aprovação do projecto de legalização de um Armazém agrícola erigido na Av<sup>a</sup> General Humberto Delgado e Rua Salvador Joaquim do Pomar, freguesia de Escoural, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, Agente Técnico de Arquitectura e Engenharia.

Data de entrada do requerimento: 09/12/2010

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: CORRADO DAL MASO, CABEÇA DE CASAL NA HERANÇA DE, requerendo aprovação do projecto de legalização de alterações efectuadas na construção de uma moradia unifamiliar erigida na Herdade do Arranhadouro, freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, Agente Técnico de Arquitectura e Engenharia.

Data de entrada do requerimento: 30/11/2010

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: JOAQUIM MANUEL SERRALHA PINTO, requerendo aprovação do projecto de legalização de alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia no lote 49 do Loteamento Municipal da Courela da Pedreira, freguesia de N<sup>a</sup> S<sup>a</sup> da Vila, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, Agente Técnico de Arquitectura e Engenharia.

Data de entrada do requerimento: 25/11/2010

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termo de Responsabilidade do Técnico

De: EUROSUL, CONSTRUÇÕES, S.A., requerendo aprovação do projecto de arquitectura referente às alterações a efectuar no estabelecimento designado por fracção “A” e alteração do registo do título de propriedade horizontal, referente ao prédio sito no gaveto formado pela Rua 5 de Outubro, n<sup>os</sup> 41, 43 e 43A e Rua Jaime Lopes Borges, n<sup>os</sup> 2 e 4, freguesia de N<sup>a</sup> S<sup>a</sup> do Bispo, tendo como técnico responsável Carlos Manuel Moreira Cabeça, Agente Técnico de Arquitectura e Engenharia.

Data de entrada do requerimento: 08/10/2010 e 15/11/2010

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

### Requerimentos diversos

De: HERMINIO JOAQUIM SERRADOR, requerendo emissão de certidão para constituição de compropriedade do prédio rústico denominado por Courela do Vale do Ancho, freguesia de Cabrela

Data de entrada do requerimento: 10/12/2010

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: CENTRO HIPICO DOM DUARTE, requerendo isenção do pagamento das taxas devidas no âmbito do processo de obras n<sup>o</sup> 156/08 referente ao processo de construção de um Centro Hípico a erigir na Horta da Gança, n<sup>o</sup> 1, freguesia de N<sup>a</sup> S<sup>a</sup> da Vila, tendo como técnico responsável Rosalina Maria Inácio Valentim Pratas, Engenheira Técnica Civil.

Data de entrada do requerimento: 09/12/2010 e 04/01/2011

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

### B) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO EIXO 5 – APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE

De: ADELAIDE ELISIÁRIA

Local da Obra: Rua dos Passos Perdidos, n<sup>o</sup> 3 – Ciborro

Valor da Obra: 3.943,80 €

Valor da Participação: 2.563,47€

Data de entrada do requerimento: 30/08/2010

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a participação da Câmara Municipal

### C) PROGRAMA MONTEMOR PEDRA A PEDRA

  
Página 5 de 19  


### ACÇÃO 6

Requalificação Urbana da Área do Rossio – Actualização Orçamental.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três abstenções dos senhores Vereadores do PS e PSD, deferir de acordo com a proposta dos serviços.

### ACÇÃO 7

Remodelação da Rua da Janelinha e respectivas Infra-estruturas Urbanas - Actualização Orçamental.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três abstenções dos senhores Vereadores do PS e PSD deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

### ACÇÃO 8

Remodelação do Acesso Pedonal ao Castelo de Montemor-o-Novo pela Rua do Quebra-Costas - Actualização Orçamental.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três abstenções dos senhores Vereadores do PS e PSD deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

### ACÇÃO 9

Remodelação de Arruamentos e Infra-estruturas Urbanas no Largo Banha de Andrade e Envolvente - Actualização Orçamental.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três abstenções dos senhores Vereadores do PS e PSD, deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

### ACÇÃO 10

Remodelação do Acesso ao Castelo de Montemor-o-Novo pela Condessa de Valenças - Actualização Orçamental.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por três abstenções dos senhores Vereadores do PS e PSD deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

O senhor Presidente acrescentou que a Câmara teve que aligeirar a conclusão dos projectos para garantir os prazos de candidatura. O que se pretende agora é melhorar os projectos. As participações do Inalentejo podem atingir o limite de 80%.

Pronunciou-se seguidamente o senhor Vereador Vicente Roque para dizer que sem fazer juízos de valor, esta é uma situação que não é desejável no entanto disse compreendê-la.

Salientou que os prazos estavam estipulados, como tal não havia necessidade de ir para além desses prazos.

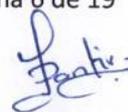
Ao que o senhor Presidente explicou que houve alterações aos prazos iniciais e criado um novo prazo para obter o financiamento até 80% e foi essa possibilidade que levou à antecipação da apresentação das candidaturas. O Programa estava a decorrer de acordo com a calendarização prevista inicialmente.

#### D) DIVERSOS

REAI – Designação do Gestor de Processo e de Técnicos para Avaliação de processos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três abstenções dos senhores Vereadores do PS e PSD, aprovar de acordo com a proposta dos serviços da DAU (Comunicação Interna nº 773/2010 do Chefe da DAU)

Declarar caducidade do Alvará de Obras de Ampliação nº 13/09, referente à Construção de Unidade Industrial de Cortiça a decorrer no prédio denominado por “Courela da Estrada”, freguesia de Cortiçadas de Lavre, do requerente Corkmata – Cortiças da Mata, Lda..



Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

Declarar caducidade do Alvará de Obras nº 98/05, referente à Construção de uma Moradia a decorrer no prédio sito na Rua Fialho de Almeida, lote 26, freguesia de N<sup>a</sup> S<sup>a</sup> do Bispo, do requerente Jacinto Alexandre Gomes Caeiro.

Tem parecer da D.AU.

(Tem despacho da Sr.<sup>a</sup> Vereadora Hortênsia Menino de 04/01/2011)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho da Sr.<sup>a</sup> Vereadora

Declarar caducidade do Alvará de Obras nº 81/07, referente à Ampliação e Construção de um Anexo a decorrer no prédio sito na Rua Germano Vidigal, nº 32, freguesia do Escoural, do requerente Alfredo António Reto Alcaparra.

Tem parecer da D.AU.

(Tem despacho da Sr.<sup>a</sup> Vereadora Hortênsia Menino de 10/12/2010)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho da Sr.<sup>a</sup> Vereadora A senhora Vereadora Hortênsia Menino explicou que pretende-se com este processo formalizar a legislação junto da actividade industrial.

As caducidades são da responsabilidade da Câmara Municipal, como tal tem que ser declaradas.

## **2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO**

### **A) ATRIBUIÇÃO DE ESTÁGIO – ENGENHEIRO DO AMBIENTE / RAMO SANITÁRIA**

Foi o senhor Vereador António Pinetra que tomou a palavra no presente ponto da Ordem de Trabalhos para apresentar a seguinte proposta de atribuição de estágio:

*Pela presente se propõe, nos termos do respectivo Regulamento, que seja concedida Bolsa de Estágio Municipal pelo período de 6 meses, eventualmente renovável por igual período, à Engenheira do Ambiente (Ramo Sanitária) Ana Catarina Cotrim Martins, que realizou Estágio profissional no âmbito do PEPAL (Programa de Estágios Profissionais na Administração Local), na Divisão de Obras Águas e Saneamento, serviço que mantém as condições para assegurar a sua realização.*

*Mais se propõe que tal bolsa de estágio possa ter início a 02 de Fevereiro de 2011.*

O senhor Presidente acrescentou que foi manifestada disponibilidade por parte da DOAS para acolher este estágio, como tal foram analisados os pedidos de estágios existentes.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com duas abstenções dos senhores Vereadores do PS, conceder um estágio a Ana Catarina Cotrim Martins por um período de 6 meses, com início a 2 de Fevereiro.

### **B) EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DO EDÍFICIO DO ANTIGO LAVADOURO A NOVA BIBLIOTECA EM CORTIÇADAS DE LAVRE”**

Em nova intervenção o senhor Vereador António Pinetra deu conhecimento do documento que abaixo se transcreve:



*Numa análise exaustiva do processo da empreitada verificou-se e por erro na folha de cálculo de facturação/gestão da empreitada, que anteriormente foram cometidos erros na elaboração dos Autos de Medição n.º 3 e n.º 4 já aprovados.*

*Deste modo submete-se ao órgão competente para a decisão de contratar, neste caso o Sr. Presidente da Câmara Municipal, a aprovação da correcção desses mesmos autos, agora corrigidos e apresentados em anexo, a saber:*

AUTO DE MEDIÇÃO N.º 3 - anterior	AUTO DE MEDIÇÃO N.º 3 – corrigido
8.794,93 €	11.049,93 €

AUTO DE MEDIÇÃO N.º 4 - anterior	AUTO DE MEDIÇÃO N.º 4 – corrigido
14.842,31 €	15.887,44 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

#### C) EMPREITADA DE “ILUMINAÇÃO DO CASTELO”

De novo no uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra transmitiu ao restante executivo a proposta referente à empreitada em epígrafe:

Submete-se ao órgão competente para a decisão de contratar, neste caso o Sr. Presidente da Câmara Municipal, a aprovação do Auto de Medição 04, ao abrigo do artigo 345.º e do artigo 388.º - Código dos contratos públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, dos trabalhos executados pela ELECTROTEJO, S.A., no valor de oito mil setecentos e trinta euros e quarenta e oito cêntimos, ao qual acresce o IVA no valor de quinhentos e vinte e três euros e oitenta e três cêntimos, totalizando assim o presente auto de medição o valor de nove mil duzentos e cinquenta e quatro euros e trinta e um cêntimos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentados.

#### D) EMPREITADA DE “CENTRO ESCOLAR DE S. MATEUS: BENEFICIAÇÃO DA EB1, CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA E AMPLIAÇÃO DE CANTINA”

Prosseguindo as suas intervenções o senhor Vereador António Pinetra apresentou a seguinte proposta de auto de medição:

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição 18, ao abrigo do artigo 202.º e do artigo 207.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, dos trabalhos executados pela CUOP, C.R.L., no valor de trinta e sete mil trinta e cinco euros e trinta e nove cêntimos, ao qual acresce o IVA à taxa

legal no valor de dois mil duzentos e vinte e dois euros e doze cêntimos, totalizando assim o presente auto de medição o valor de trinta e nove mil duzentos e cinquenta e sete euros e cinquenta e um cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção da senhora Vereadora do PSD, aprovar o presente auto de medição.

E) EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA”

Retomando a palavra o senhor Vereador António Pinetra transmitiu aos presentes o auto de medição que abaixo se transcreve:

Submete-se ao órgão competente para a decisão de contratar, neste caso o Sr. Presidente da Câmara Municipal, a aprovação do Auto de Medição 4, ao abrigo do artigo 202.º e do artigo 207.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, dos trabalhos executados pela CUOP, C.R.L., no valor de vinte seis mil novecentos e seis euros e cinquenta e três cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal no valor de mil seiscentos e catorze euros e trinta e nove cêntimos, totalizando assim o presente auto de medição o valor de vinte e oito mil quinhentos e vinte euros e noventa e dois cêntimos

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentados.

F) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE MUROS DE SUPORTE DE TERRAS EM LAVRE”

Foi o senhor Vereador António Pinetra que interveio novamente para dar conhecimento do seguinte documento:

*Submete-se ao órgão competente para a decisão de contratar, neste caso, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, a aprovação do Cálculo do Valor da Revisão de Preços provisória da empreitada em epígrafe (quadros resumo em anexo), referente aos trabalhos executados pelo empreiteiro CONSTRUGÁS – EXECUÇÃO E MONTAGEM DE INSTALAÇÕES DE GÁS, S.A.*

*Revisão de Preços definitiva - 0,00€*

*Total: Zero euros.*

*Ao valor indicado acresce o IVA à taxa legal em vigor.*

A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

G) EMPREITADA DE “REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LAVRE”

Novamente para dar conhecimento o senhor Vereador António Pinetra tomou a palavra para apresentar o documento que abaixo se transcreve:

*Submete-se ao órgão competente para a decisão de contratar, neste caso, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, a aprovação do Cálculo do Valor da Revisão de Preços definitiva da empreitada em epígrafe (quadros resumo em anexo), referente aos trabalhos executados pelo empreiteiro CONSTRUGÁS – EXECUÇÃO E MONTAGEM DE INSTALAÇÕES DE GÁS, S.A.*

*Revisão de Preços definitiva - 2.075,46€*

*Total: Dois mil e setenta e cinco euros e quarenta e seis cêntimos.*

*Ao valor indicado acresce o IVA à taxa legal em vigor.*

A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

H) EMPREITADA DE “DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA EM LAVRE”



Retomando a palavra o senhor Vereador António Pinetra transmitiu o seguinte documento relativo à empreitada em epígrafe.

*Submete-se ao órgão competente para a decisão de contratar, neste caso, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, a aprovação do Cálculo do Valor da Revisão de Preços definitiva da empreitada em epígrafe (quadros resumo em anexo), referente aos trabalhos executados pelo empreiteiro CONSTRUGÁS – EXECUÇÃO E MONTAGEM DE INSTALAÇÕES DE GÁS, S.A.*

*Revisão de Preços definitiva - 1.652,03€*

*Total: Mil seiscentos e cinquenta e dois euros e três cêntimos.*

*Ao valor indicado acresce o IVA à taxa legal em vigor.*

A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

D) EMPREITADA DE “ BENEFICIAÇÃO DO CM 1079 DA ER 370 ATÉ AO LIMITE DO CONCELHO”

Voltando ao uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra colocou a discussão a proposta que abaixo se transcreve.

*O empreiteiro CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S.A., apresentou o Cálculo do Valor da Revisão de Preços provisória da empreitada em epígrafe (quadros em anexo), que se traduz num total de:*

*Revisão de Preços provisória - 5.809,39€*

*Total: Cinco mil oitocentos e nove euros e trinta e nove cêntimos.*

*Ao valor indicado acresce o IVA à taxa legal em vigor.*

*Após análise deste cálculo, e de acordo com o Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de Janeiro, propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do valor indicado.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção da senhora Vereadora do PSD, aprovar o cálculo do valor da revisão provisória, no valor de 5.809,39 €, acrescido do IVA.

J) EMPREITADA DE “SANEAMENTO E TRATAMENTO DE SOLOS PARA FUNDAÇÃO DE MUROS DE SUPORTE DE TERRAS EM LAVRE”

Seguidamente o senhor Vereador António Pinetra deu conhecimento do seguinte documento:

*Submete-se ao órgão competente para a decisão de contratar, neste caso, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, a aprovação do Cálculo do Valor da Revisão de Preços definitiva da empreitada em epígrafe (quadros resumo em anexo), referente aos trabalhos executados pelo empreiteiro CONSTRUGÁS – EXECUÇÃO E MONTAGEM DE INSTALAÇÕES DE GÁS, S.A.*

*Revisão de Preços definitiva - 0,00€*

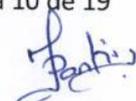
*Total: Zero euros.*

*Ao valor indicado acresce o IVA à taxa legal em vigor.*

A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

L) EMPREITADA DE “PERFURAÇÃO HORIZONTAL NA EN 114 EM LAVRE”

Mais uma vez, no uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra transmitiu a proposta referente à empreitada em epígrafe:



*Submete-se ao órgão competente para a decisão de contratar, neste caso, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, a aprovação do Cálculo do Valor da Revisão de Preços definitiva da empreitada em epígrafe (quadros resumo em anexo), referente aos trabalhos executados pelo empreiteiro CONSTRUGÁS – EXECUÇÃO E MONTAGEM DE INSTALAÇÕES DE GÁS, S.A.*

*Revisão de Preços definitiva - 0,00€*

*Total: Zero euros.*

*Ao valor indicado acresce o IVA à taxa legal em vigor.*

A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

#### M) EMPREITADA DE “REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS EM SILVEIRAS”

Prosseguindo as suas intervenções o senhor Vereador António Pinetra colocou à consideração dos presentes o seguinte Auto de recepção Definitiva.

*Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Recepção Definitiva realizada em 25 de Outubro de 2010, referente aos trabalhos executados pelo empreiteiro MAURÍCIO – LTO, CONSTRUÇÕES, S.A.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção da senhora Vereadora do PSD, aprovar o Auto de Recepção Definitiva referente à empreitada em epígrafe.

#### N) EMPREITADA DE REPARAÇÃO DA 1ª CÉLULA RESERVATÓRIA R4 – 1000 M3”

Fazendo uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra apresentou para deliberação o seguinte documento.

*Adjudicatário: SOTECNISOL*

*Valor da Adjudicação: 15.848,89 €*

*Propõe-se à Reunião de Câmara o Auto de Recepção Definitiva, da empreitada referida em epígrafe.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção da senhora Vereadora do PSD, aprovar o Auto de recepção Definitiva referente à empreitada em epígrafe.

#### O) EMPREITADA DE “ADUÇÃO DE ÁGUA ÀS FAZENDAS DO CORTIÇO”

A Concluir o senhor Vereador António Pinetra deu conhecimento do documento que abaixo se transcreve:

*Submete-se à Reunião de Câmara, para conhecimento, o Auto de Posse Administrativa da empreitada supra, de que foi adjudicatária a empresa LEIRISLENA, S.A., empresa que se encontra em processo de insolvência.*

Tomou a palavra a senhora Vereadora Maria de Lurdes para salientar que do que lhe foi dado a conhecer, a empresa em causa alegou negligências na Câmara na resolução de alguns trabalhos.

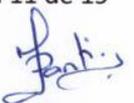
Interveio seguidamente o senhor Vereador António Pinetra para esclarecer que a Câmara questionou a empresa sobre o não andamento dos trabalhos, ao que esta alegou questões relacionadas com a Câmara Municipal, o que não corresponde à realidade.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do auto.

### **3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

#### **A) CONTABILIDADE**

##### **Listagem de Pagamentos**



A Câmara tomou conhecimento da listagem das ordens de pagamento dos documentos números nove mil duzentos e sessenta e sete a nove mil seiscentos e quarenta e oito, no valor de oitocentos e setenta e sete mil novecentos e oitenta e três euros e oitenta cêntimos.

**B) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS N.ºS. 23 E 24/2010**

Foi o senhor Presidente que interveio seguidamente para dar conhecimento das Alterações Orçamentais números 23 e 24 referentes ao ano de 2010, documentos que foram rubricados por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dão por integralmente transcritos.

**C) CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA 2011**

Em nova intervenção o senhor Presidente colocou à consideração do restante executivo o documento que abaixo se transcreve:

*De acordo com o artº 7 do regulamento do Sistema de Controlo Interno da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo publicado no Apêndice nº 151 II série nº 276 de 29 de Novembro de 2002, conjugado com o Regulamento Interno dos Fundos de Maneio aprovado em reunião de Câmara em 09-10-2009, e cumprindo-se as orientações superiores, foram auscultados os Chefes de Divisão para preparação da Proposta de Constituição de Fundos de Maneio para 2011. Nesse sentido propõe-se que sejam constituídos os seguintes Fundos de Maneio, por forma a cumprir o estipulado no artº 2 do Regulamento Interno dos fundos de Maneio.*

<b>Divisão</b>	<b>Chefe de Divisão</b>	<b>Resp. Pelo</b>	<b>Fundo Maneio</b>	<b>Montante</b>
<b>DASU</b>	<i>António Jorge Pacheco Viana</i>	<i>António Jorge Pacheco Viana</i>	<i>Chefe Divisão</i>	<i>250.00€</i>
<b>DJP</b>	<i>Francisco José Tomás Catarro</i>	<i>Célia Cristina Carço Cacete</i>	<i>Assist. Técnica</i>	<i>180.00€</i>
<b>DAO</b>	<i>Acácio José de Jesus Peres</i>	<i>HelenaBazilisa Rodrigues</i>	<i>Assist. Técnica</i>	<i>1500.00€</i>
<b>DCDJ</b>	<i>Luis Miguel F. Ferreira</i>	<i>Manuel Filipe Giga Novo</i>	<i>Assist. Técnica</i>	<i>300.00€</i>
<b>DASSE</b>	<i>Luis Miguel F. Ferreira</i>	<i>Purificação M. M. Pinto</i>	<i>Assist. Técnica</i>	<i>250.00 €</i>
<b>DAU</b>	<i>João Monteiro Castro Videira</i>	<i>Maria Rita da Silva Gião</i>	<i>Assist. Técnica</i>	<i>500.00€</i>
<b>DAGF</b>	<i>Helena Maria Pires Barrenho</i>	<i>Viriato António Cabido Santos</i>	<i>Coord. Técnico - SAP</i>	<i>500.00€</i>
<b>DOAS</b>	<i>Vitor Manuel Boeiro Cotovio</i>	<i>Matilde Nunes R. Melgueira</i>	<i>Assist. Técnica</i>	<i>150.00€</i>

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os Fundos de Maneio propostos para 2011, com a seguinte alteração:

O fundo de maneio referente à DASU é atribuído ao funcionário Adriano António Heliodoro Seródio, Coordenador Técnico.

**D) OFICINA DO CANTO – FORMAÇÃO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – TAREFA – AJUSTE DIRECTO – REGIME SIMPLIFICADO**

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Presidente transmitiu agora a seguinte proposta de Prestação de Serviços:

*Pretende a Oficina do Canto levar a cabo, durante o 2.º período lectivo, aulas de expressão corporal e dramática.*

*A formação na área referenciada, deverá ser assegurada por pessoas singulares que demonstrem elevadas qualificações de índole técnica e pedagógica para a missão, nomeadamente ao nível da respectiva experiência e formação.*

*Para além disso o recurso à contratação de pessoa colectiva para a prestação de tais serviços implicaria um procedimento mais moroso e com maiores custos que a contratação de uma pessoa singular desenvolvendo um trabalho de forma não subordinada, autónoma e sem recurso a uma sujeição de disciplina e de horário de serviço.*

*Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro, a celebração de contratos de tarefa com pessoas singulares, nas condições excepcionais acima referidas depende, actualmente de deliberação favorável do órgão executivo.*

*Na celebração de contratos de tarefa deve, ainda, ser observado o regime legal de aquisição de serviços.*

*Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º conjugado com o n.º 1 do artigo 128.º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, quando a prestação de serviços não for superior a 5.000,00 (cinco mil) euros, o tipo de procedimento a adoptar é o ajuste directo / regime simplificado.*

*Proponho ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e nos termos das disposições acima mencionadas que:*

*1 - O procedimento a adoptar para a aquisição do serviço de “Formação na área da expressão corporal e dramática” na modalidade de “TAREFA” seja o ajuste directo / regime simplificado;*

*2 - O referido serviço contemple a planificação e leccionação de 41 (quarenta e uma) sessões, com início em 19 de Janeiro e conclusão em 08 de Abril de 2011;*

*3 - Pela prestação do referido serviço, o Município de Montemor-o-Novo, pague uma importância no valor total de 1.900,00 (mil e novecentos) euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor;*

*4 - O pagamento da importância referida no número anterior seja efectuado em 2 (duas) prestações, no valor unitário constante de 950,00 (novecentos e cinquenta) euros acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos dias 21 de Fevereiro e 11 de Abril de 2011;*

*5 - A adjudicação por ajuste directo / regime simplificado se concretize com Hugo Miguel dos Santos Sovelas.*

*A despesa tem cabimento e ficou cativa nos termos da informação em anexo.*

Sobre o presente ponto da ordem de trabalhos interveio a senhora Vereadora Maria de Lurdes para inquirir sobre a necessidade de apoiar esta prestação de serviços, atendendo a que um serviço idêntico já é prestado no Convento da saudação, podendo rentabilizar-se o que já existe sem mais despesas que neste caso recaem sobre a Câmara Municipal.

O senhor Presidente respondeu que se trata de uma formação específica para os projectos que estão a ser desenvolvidos no âmbito da Oficina do Canto.

O senhor Vereador Rogério Pinto considerou que esta não é a forma de contratação mais adequada.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três abstenções dos senhores Vereadores do PS e PSD, aprovar a proposta apresentada.

#### E) REFEITÓRIO ESCOLAR DE MONTEMOR-O-NOVO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – TAREFA – AJUSTE DIRECTO – REGIME SIMPLIFICADO

A concluir o presente ponto da Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente colocou à consideração dos presentes uma outra proposta referente a Prestação de Serviços:

*O refeitório escolar de Montemor-o-Novo que assegura refeições escolares para o ensino pré-escolar e 1.º ciclo, prepara e serve presentemente, entre 320 a 350 refeições diárias para crianças dos Jardins de Infância n.º 1 e n.º 2 bem como as frequentadoras da EB1, EB2 e EB3 de Montemor-o-Novo e da Cooperativa “TIS”.*

*Considerando que uma das cozinheiras se encontra ausente do serviço por motivo de doença e que uma das auxiliares de cozinha cessa funções em Janeiro de 2011, o serviço de refeições ficará seriamente prejudicado se não for admitida urgentemente pessoa singular que demonstre qualificações para a tarefa, nomeadamente ao nível da respectiva experiência e formação.*

*Para além disso o recurso à contratação de pessoa colectiva para a realização de tais trabalhos implicaria um procedimento mais moroso e com maiores custos que a contratação de uma pessoa singular desenvolvendo um trabalho de forma não subordinada, autónoma e sem recurso a uma sujeição de disciplina e de horário de serviço.*

*Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro, a celebração de contratos de tarefa com pessoas singulares, nas condições excepcionais acima referidas depende, actualmente de deliberação favorável do órgão executivo.*

*Na celebração de contratos de tarefa deve, ainda, ser observado o regime legal de aquisição de serviços.*

*Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º conjugado com o n.º 1 do artigo 128.º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, quando a prestação de serviços não for superior a 5.000,00 (cinco mil) euros, o tipo de procedimento a adoptar é o ajuste directo / regime simplificado.*

*Proponho ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e nos termos das disposições acima mencionadas que:*

*1 – Se adopte o procedimento de ajuste directo / regime simplificado para a aquisição na modalidade de “Tarefa” do serviço de:*

- a) Preparação e confecção das ementas bem como dos alimentos destinados às refeições escolares,*
- b) Lavagem de loiça, recipientes e utensílios;*
- c) Preparação das salas de refeitório para receber e servir refeições;*
- d) Manutenção da limpeza dos diversos espaços do refeitório”.*

*2 - O referido serviço contemple 7 (sete) horas diárias de apoio, com início em 17 de Janeiro de 2011 e conclusão em 16 de Agosto do mesmo ano;*

*3 – Pela prestação do referido serviço, o Município de Montemor-o-Novo, pague uma importância no valor total de 4.506,81 € (Quatro mil quinhentos e seis euros e oitenta e um cêntimos) acrescida de IVA à taxa legal em vigor;*

*4 – O pagamento da importância referida no número anterior seja efectuado em 7 (sete) prestações mensais, no valor unitário constante de 643,83 € (seiscentos e quarenta e três euros e oitenta e três cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, no dia 20 de cada mês ou no primeiro dia útil seguinte, com início em Fevereiro de 2011.*

*5 - A adjudicação por ajuste directo / regime simplificado se concretize com Helena Carmo Gatinho Loureiro dos Santos.*

*A despesa tem cabimento e ficou cativa nos termos da informação em anexo.*

Sobre a proposta em causa, a senhora Vereadora Maria de Lurdes comentou que tem conhecimento de várias reclamações por parte de pais devido à enorme falta de auxiliares nas escolas, que são insuficientes para acompanharem as refeições dos mais pequenos. Questionou sobre o que poderia fazer a Câmara nesta área para resolver a situação.

O senhor Presidente explicou que se trata de uma competência da DREA e o que se verificou foi, a não renovação dos contratos aos tarefeiros.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com duas abstenções dos senhores Vereadores do PS, aprovar a proposta apresentada.

#### **4. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**

## A) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ESCOLA DE MÚSICA DA CASA DO POVO DE LAVRE

Foi o senhor Presidente que interveio novamente para propor a seguinte atribuição de subsídio:

*No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07, com introdução da alteração aprovada na Reunião de Câmara de 15 de Abril/09, seja atribuído um subsídio á Escola de Música da Casa do Povo de Lavre, referente ao mês de Novembro/10, no valor de 543,40€ (quinhentos e quarenta e três euros e quarenta cêntimos) de acordo com a tabela mensal em anexo.*

*Informa-se que se encontra no apoio administrativo da DCDJ o respectivo mapa de presença.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio para a Escola de Música da Casa do Povo de Lavre no valor de 543,40 €, referente ao mês de Novembro/2010

## 5. ÁREA JURÍDICA E DE PESSOAL

### A) PROCESSO DE CONTRA ORDENAÇÃO Nº 81/2005

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Presidente para apresentar o Processo de Contra Ordenação nº 81/2005, relativo a Monfurado, Sociedade Agro-Pecuária Lda., documento que foi rubricado por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

O senhor Presidente acrescentou que o processo foi presente ao Tribunal e da sua avaliação, a Juíza considerou que continha anomalias processuais. Ainda que não se concorde com aquela posição, conforme está fundamentado, o que se propõe é rectificar o documento corrigindo as anomalias detectadas pela Juíza.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador Rogério Pinto para referir que não entende bem os documentos apresentados uma vez que o Chefe de Divisão diz uma coisa e a Dra. Fernanda diz outra e fica a dúvida.

Retomando a palavra o senhor Presidente acrescentou que o que se pretende é manter a opinião em aplicar a coima e reformular o documento de acordo com a posição da Juíza, explicitando os elementos que foram considerados insuficientes.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com duas abstenções dos Vereadores do PS, aprovar a proposta apresentada.

### B) INFORMAÇÃO SOBRE PROGRAMA DE ESTÁGIOS

Retomando a palavra, o senhor Presidente transmitiu que tem estado a tomar medidas para melhorar todo o programa de estágios da Câmara, conforme compromisso assumido. Assim, determinou que todos os processos de estágios sejam concentrados na Divisão Jurídica e de Pessoal.

Informou depois que a Câmara dispõe de vários tipos de estágios, nomeadamente ao abrigo das Normas de Estágio municipais, Estágios Curriculares, Estágios solicitados por Escolas, os quais são equivalentes aos Estágios Curriculares, Estágios por acordo com a Administração Central – PEPAL e Estágios com o Instituto de Emprego e Formação Profissional.

Está a ser efectuado um levantamento de todos os pedidos de estágios para se proceder a um tratamento centralizado deste processo.

Quando todo o processo estiver concluído será feita uma divulgação completa, e com base na capacidade dos serviços, será estabelecida uma programação dos estágios dando prioridade aos pedidos de Montemor, com excepção do PEPAL por se tratar de estágios a nível nacional.

A concluir transmitiu que se aponta cerca de um mês para que o processo esteja concluído.

## 6. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

### A) CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO COM O BANCO SANTANDER TOTTA, SA.

Fazendo uso da palavra o senhor Presidente colocou à consideração dos presentes o documento que abaixo se transcreve relativo a Empréstimo de Médio e Longo Prazo.

*Na âmbito dos procedimentos para contratação de empréstimo de médio e longo prazo o Município de Montemor-o-Novo submeteu a visto do Tribunal de Contas a operação referenciada em epígrafe a qual foi aprovada pelos Órgãos Executivo e Deliberativo. Na sequência deste processo, o Tribunal de Contas remeteu em 17/12/2010, um ofício a solicitar um conjunto de informações/elementos a fim de completar a análise do processo. Assim, determina o Tribunal de Contas, que a cláusula 1ª do contrato de crédito a estabelecer entre as duas entidades deverá identificar os projectos a financiar bem como, a parcela a afectar a cada um dos projectos.*

*Esta condição, altera a redacção inicial do contrato aprovado pelo Executivo Camarário na Reunião de Câmara de de 10/11/2010 pelo que, se submete à apreciação e aprovação o contrato com a alteração indicada pelo Tribunal de Contas*

*Anexam-se cópias do contrato aprovado em RC de 110/11/2010 e do contrato objecto de alteração.*

*À consideração superior*

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador Rogério Pinto para manifestar a sua concordância com a decisão do tribunal de Contas, porque também ele acha que no contracto de crédito devem estar expressos os projectos a financiar bem como os montantes a efectuar a cada um desses projectos, todavia, diz, como neste caso voltamos a votar um contracto que já tinha merecido a minha abstenção, para ser coerente, vou voltar a abster-me.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com duas abstenções dos senhores Vereadores do PS, aprovar a proposta apresentada.

## B) MERCADO MUNICIPAL – PROPOSTA DE ENCERRAMENTO NOS FERIADOS

Interveio agora a senhora Vereadora Maria de Lurdes para transmitir ao restante executivo uma proposta referente ao encerramento do Mercado Municipal nos feriados.

*A organização, funcionamento e horário do Mercado Municipal de Montemor-o-Novo, implica que esta infra-estrutura económica não encerre em todos os feriados do ano 2011. Atendendo que, os dias com maior movimento no Mercado Municipal são a quintas-feiras, sextas-feiras e sábados, excluiu-se da presente proposta de encerramento, alguns feriados coincidentes com aqueles dias.*

*Assim, propõe-se o encerramento do Mercado Municipal nos feriados indicados:*

8 de Março	3ª Feira	Entrudo e Feriado Municipal
24 de Abril	Domingo	Páscoa
1 de Maio	Domingo	Dia do Trabalhador
5 de Outubro	4.ª Feira	Implantação da Republica
1 de Novembro	3ª Feira	Dia de Todos os Santos
25 de Dezembro	Domingo	Natal
1 de Janeiro de 2012	Domingo	Ano Novo

*À consideração superior*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de encerramento do Mercado Municipal, nos feriados durante o ano de 2011.

C) 11ª À 19ª ALTERAÇÃO AO PPI/2010

Foi o senhor Presidente que retomou a palavra para dar conhecimento dos documentos da 11ª à 19ª Alterações ao PPI, documentos que foram rubricados por todos os membros do Executivo presentes e nos termos da lei aqui se dão por integralmente transcritos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentados.

D) ZONA INDUSTRIAL DA ADUA - RESERVA DE LOTE

Fazendo mais um a vez uso da palavra o senhor Presidente apresentou a seguinte proposta de reserva de lote na ZIA:

*- O promotor Luís Adriano Rodrigues demonstrou interesse em adquirir o direito de superfície do lote LI 17 da Zona Industrial da Adua para aí construir uma oficina e armazém de mobílias antigas destinado à reparação e armazenamento das mesmas.*

*- De acordo com o que foi informado oralmente, tem um acordo com o Sr. Francisco Joaquim Pires Pelaio, proprietário das infra-estruturas construídas no lote, para as adquirir, logo após celebrar o contrato de direito de superfície do lote, com a Câmara.*

*- O órgão Executivo deliberou na reunião de Câmara de 27/07/2005, a regularização do Lote LI 17 com o Sr Francisco Joaquim Pires Pelaio, conforme cópia em anexo. A proposta apresentada nunca foi concretizada.*

*Face ao exposto, e caso a Câmara considere a anulação da deliberação tomada em 27/07/2005, submete-se à consideração superior a possibilidade de reserva do lote LI 17 para o promotor Luís Adriano Rodrigues nas seguintes condições:*

*a) O valor total do Lote LI17 é de 24.950,00€ (vinte e quatro mil novecentos e cinquenta euros), de acordo com o artigo 15º das Normas Específicas da ZIA, ( preço por m<sup>2</sup> / 4,99€).*

*b) Com a aprovação da reserva, e de acordo com o artigo 18º das Normas Específicas da ZIA, para confirmação do lote, o promotor terá de efectuar o pagamento de uma caução correspondente a 10% do valor do mesmo, no prazo de 3 semanas, valor a deduzir ao preço final do lote;*

*c) O lote fica reservado pelo período de seis meses a contar da data de pagamento da caução, durante o qual o promotor, deverá tratar dos trâmites necessários para a aquisição do lote e iniciar o processo de elaboração/instalação do projecto de Investimento apresentado*

*d) A aquisição do lote LI 17 é formalizada através de escritura de cedência de direito de superfície entre o Município de Montemor-o-Novo e o presente Promotor;*

*Na eventualidade do empresário Luís Adriano Rodrigues não cumprir o exposto nas alíneas anteriores, considerar-se-á sem efeito a reserva.*

*A concretizar-se a cedência do direito de superfície, o promotor fica obrigado às condições de cedência de lotes constantes nas Normas e Regulamento da Zona Industrial da Adua.*

Pronunciou-se seguidamente a senhora Vereadora Maria de Lurdes para considerar que faltam elementos na proposta, já que deveria constar a anulação da deliberação anterior para que possa ser agora deliberado em sentido diferente e para outro superficiário, com a fundamentação de que se assim não fôr ficarão no processo duas deliberações distintas para o mesmo lote. Por outro lado entende que também deveria existir e constar no processo um acordo escrito entre o senhor Francisco Pelaio e o actual proponente relativo à cedência de direitos sobre o edificado no lote.

Retomou a palavra o senhor Presidente para esclarecer que está proposta a anulação da anterior deliberação, embora talvez de forma pouco explícita e que o que está definido é que aquando da assinatura da escritura o senhor Francisco Pelaio assinará um documento onde abdicará do lote.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade reservar o Lote LI 17 para Luís Adriano Rodrigues, NIF – 501464204, pelo valor de 24.9590,00 €. Deliberou igualmente anular a deliberação

tomada na reunião de 27.07.2005, bem como acrescentar na alínea d) da presente informação, o seguinte:

“... Em simultâneo o Sr. Francisco Pelaio assinará uma declaração em que abdicará de quaisquer eventuais direitos que tivesse sobre o lote”.

## **7. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO E A JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE VALE FIGUEIRA**

Sob presente epígrafe interveio a senhora Vereadora Hortênsia Menino para propôs a celebração do seguinte Acordo Específico de Descentralização de Competências:

*1-Tendo presente o ofício do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira sobre o assunto em epígrafe, com a referência nº 261, de 15/11/2010, onde são apresentados orçamentos no valor de 12.513,00 € (Doze mil quinhentos e treze euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, perfazendo o total de 15.140,73 € (Quinze mil cento a quarenta euros e setenta e três cêntimos).*

*2-Considerando que, nos termos da alínea b) do art. 3.º do protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira, em matéria de investimento a Câmara Municipal delega à Junta de Freguesia a competência para a execução de obras para as quais venham a ser estabelecidos Acordos Específicos.*

*3-Pelo exposto propõe-se a realização de Acordo Específico de Descentralização de Competências entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira, nos termos da proposta anexa.*

*Nos termos do art. 3.º, alínea b) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira, é acordado, entre ambas as entidades, a realização da obra abaixo mencionada e as condições a ela inerentes:*

### **Obra:**

*Remodelação e reestruturação do interior do pavilhão do Centro Cultural de Foros de Vale de Figueira.*

### **Condições:**

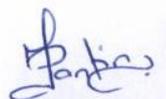
*A Junta de Freguesia assume-se como dona da obra, competindo-lhe a gestão, fiscalização e o respectivo pagamento, no total de 15.140,73 € (Quinze mil cento a quarenta euros e setenta e três cêntimos), já com IVA à taxa legal em vigor.*

*À Câmara Municipal compete o pagamento à Junta de Freguesia da importância paga por esta, para a realização da obra, ou seja, 15.140,73 € (Quinze mil cento a quarenta euros e setenta e três cêntimos), já com IVA à taxa legal em vigor.*

*O pagamento será efectuado em duas parcelas iguais, sendo a primeira no final de Janeiro de 2011 e a segunda no final do mês de Fevereiro de 2011*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade estabelecer um Acordo Específico de Descentralização de Competências com a Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira no valor de 15.140,73 € com vista à remodelação e reestruturação do interior do pavilhão do Centro Cultural de Foros de Vale de Figueira.

## **8. ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS**



O senhor Presidente tomou a palavra para transmitir que, conforme compromisso, já se está a preparar o processo de reorganização dos serviços. Pretende-se aproveitar a nova legislação para dar eficácia ao funcionamento da Câmara. Neste sentido, parece adequado dar continuidade ao trabalho que foi feito pela empresa que deu assessoria externa nesta área.

#### **10. PROPOSTA DE ACTA Nº 24 DE 09.12.10**

A presente acta transitou para a próxima reunião de Câmara.

#### **11. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES**

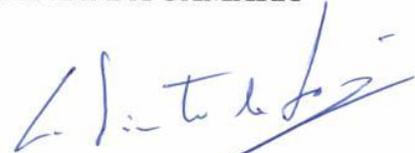
No presente ponto da Ordem de Trabalhos não compareceram quaisquer munícipes

#### Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assunto a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**



**A ASSISTENTE TÉCNICA**

